



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

## **TVR Nº 607, DE 2024**

**(Do Poder Executivo)**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 9.726, de 12 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2023, que renova, a partir de 12 de novembro de 2021, a autorização outorgada à Associação Cultural Ebenezer, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás.

**DESPACHO:**

ÀS COMISSÕES DE  
COMUNICAÇÃO; E DE  
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).

**APRECIAÇÃO:**

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva (Parecer 09/90 - CCJR)

### **PUBLICAÇÃO INICIAL**

Art. 137, *caput* - RICD

## MENSAGEM Nº 1.176

A presente assinatura é digital e foi gerada no dia 23/10/2024 às 14:31:26:360 - MESA.  
TVR n.607/2024

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 9.726, de 12 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2023, que renova, a partir de 12 de novembro de 2021, a autorização outorgada à Associação Cultural Ebenezer, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás.

Brasília, 26 de setembro de 2024.



Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

EM nº 00334/2023 MCOM

Brasília, 29 de Junho de 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53115.004105/2022-21, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 3781/2023/SEI-MCOM, com aplicação do Parecer Referencial nº 001/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, acompanhado da Portaria nº 9726, 12 de junho de 2023, publicada em 27 de junho de 2023, que renova a outorga da ASSOCIAÇÃO CULTURAL EBENEZER (CNPJ nº 02.434.517/0001-14), executante do serviço de radiodifusão comunitária, no município de SANTA HELENA DE GOIÁS, estado de GOIÁS.

Diante do exposto, e em observância ao que dispõe o § 3º do art. 223 da Constituição Federal, seja encaminhada mensagem ao Congresso Nacional, para apreciação, já que a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Sonia Faustino Mendes*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.  
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c622ed80-6fea-417f-b8c3-f3771284b333>

c622ed80-6fea-417f-b8c3-f3771284b333

**MENSAGEM Nº 1.176**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 9.726, de 12 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2023, que renova, a partir de 12 de novembro de 2021, a autorização outorgada à Associação Cultural Ebenezer, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás.

Brasília, 26 de setembro de 2024.



\* C D 2 4 6 5 7 6 2 0 6 2 0 0 \*